

# **BBJ** BIG BAND JÚNIOR ORQUESTRA-ESCOLA DE JAZZ

Regulamento para 2017/18  
[www.bigbandjunior.org](http://www.bigbandjunior.org)

## **GENERALIDADES**

- 1) Partindo de uma ideia original de Alexandra Ávila Trindade e João Godinho (também fundadores da Lisbon Jazz Summer School) este projecto resulta de uma parceria entre a Orelha Viva - Associação Cultural e o Hot Clube de Portugal;
- 2) A Big Band Júnior (BBJ) é uma orquestra-escola de jazz dirigida a jovens músicos entre os 12 e os 19 anos e tem como missão oferecer uma formação de qualidade aos seus alunos enquanto músicos de uma orquestra de jazz; é constituída por cerca de 20 alunos de vários instrumentos musicais;
- 3) A direcção artística é partilhada por Alexandra Ávila Trindade e por João Godinho e a coordenação geral está a cargo da Orelha Viva - Associação Cultural e do Hot Clube de Portugal. A direcção musical e a direcção pedagógica da orquestra estão a cargo de Claus Nymark. O secretariado de orquestra e assistência musical são assegurados por João Fragoso.
- 4) A actividade pedagógica da Big Band Júnior tem uma vertente formativa e uma vertente performativa:

### **4.1) Vertente Formativa**

- a) A vertente formativa assume o formato de estágios de orquestra, nos quais a BBJ prepara o seu repertório.
- b) A BBJ tocará tanto o repertório clássico de big band, como temas e arranjos mais modernos e repertório contemporâneo, incluindo temas e arranjos originais, alguns compostos para esta orquestra de jazz por músicos convidados;
- c) Os estágios decorrem duas a três vezes por temporada, em calendário a anunciar no início de cada temporada, nas instalações da Escola de Jazz Luiz Villas-Boas - Hot Clube de Portugal (HCP), na Travessa da Galé, nº36, 1ºDtº, 1300-263 Lisboa (perto da antiga FIL e da Rua da Junqueira, em Alcântara);

d) Para os estágios, a direcção artística e a direcção musical e pedagógica da BBJ poderão convidar outros professores, sempre com o objectivo de enriquecer o percurso de formação dos músicos da orquestra.

e) Para esta temporada, a BBJ tem agendados dois estágios:

**Estágio de Inverno 2017:**

- 11 de novembro (sábado) das 14h30 às 18h00
- 12 de novembro (domingo) das 14h30 às 18h00
- 18 de novembro (sábado) das 14h30 às 18h00
- 19 de novembro (domingo) das 14h30 às 18h00
- 1 de dezembro (6ªfeira, feriado) das 10h00 às 18h00
- 2 de dezembro (sábado) das 10h00 às 18h00
- 3 de dezembro (domingo) das 13h30 às 17h00 (horário a confirmar; alunos devem reservar também o período da manhã)

**Estágio de Primavera 2018:**

- 2 de Abril (2ªfeira) das 10h00 às 18h00
- 3 de Abril (3ªfeira) das 10h00 às 18h00
- 4 de Abril (4ªfeira) das 10h00 às 18h00
- 5 de Abril (5ªfeira) das 10h00 às 18h00
- 6 de Abril (6ªfeira) das 10h00 às 18h00
- 7 de Abril (sábado) das 10h00 às 18h00
- 8 de abril (domingo) das 13h30 às 17h30 (horário a confirmar; alunos devem reservar também a manhã)

**4.2) Vertente Performativa**

f) A vertente performativa é concretizada através de concertos da BBJ que se seguirão aos estágios da orquestra.

g) Para esta temporada estão já agendados os seguintes concertos:

- 3 de Dezembro de 2017, domingo, às 17h00 no Pequeno Auditório do CCB;
- 8 de Abril de 2018, domingo, às 17h30 na Sala Principal do Teatro Municipal São Luiz;

h) Ao longo da temporada poderão surgir oportunidades de concerto noutros espaços. Estas serão geridas caso a caso, consoante a disponibilidade dos elementos da orquestra.

**COMO FAZER PARTE**

5) A inscrição na Big Band Júnior pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste regulamento;

- 6) Os candidatos devem ter o seguinte perfil:
- a) idade entre os 12 e os 19 anos;
  - b) tocar um instrumento a um nível técnico e artístico equivalente ao 4º grau ou superior;
  - c) frequentar aulas de instrumento;
  - d) ter boa prática de leitura de partituras à primeira vista;
  - e) combinar talento musical, aptidão técnica, gosto pela dinâmica de orquestra, espírito de equipa e interesse em descobrir ou aprofundar a linguagem do jazz.
- 7) Para os antigos alunos que se inscreverem em cada temporada, a idade máxima é de 20 anos à data da candidatura.
- 8) São aceites inscrições para os seguintes instrumentos: flauta transversal, oboé, clarinete, fagote, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, piano, bateria, acordeão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, baixo eléctrico, guitarra eléctrica e voz.
- 9) Para fazer parte da BBJ é necessário seguir três passos: a) Candidatura, b) Entrevista, c) Inscrição. Estes consistem no seguinte:

**a) Candidatura:**

- i) **Será dada prioridade às candidaturas recebidas até 22 de Outubro 2017 (Domingo);**
- ii) Para os alunos que tenham frequentado a BBJ em edições anteriores, a recandidatura requer apenas o envio de uma nova carta de motivação. A carta de motivação deve ter em conta as seguintes linhas orientadoras do seu conteúdo.
  - (a) Avaliação da experiência do candidato enquanto aluno da orquestra em edições anteriores;
  - (b) Avaliação do projecto Big Band Júnior, incluindo sugestões do candidato.
- iii) Para novos alunos, considera-se “candidatura” o envio à direcção artística da BBJ de todos os seguintes elementos:
  - (a) Formulário de candidatura integralmente preenchido (disponível no site da BBJ);
  - (b) Carta de motivação (até 150 palavras) (em formato digital num documento texto/word);
  - (c) Currículo musical resumido (até 300 palavras) (entendemos por currículo musical uma breve descrição do percurso e formação musical que o aluno teve até à data);
  - (d) Gravação de uma prestação musical do candidato (obrigatório) (o aluno pode escolher gravar uma ou mais peças, de preferência no

repertório em que se sente mais confortável, seja ele clássico, rock ou jazz. A gravação musical pode ser em formato áudio (.mp3) ou vídeo (.mp4 ou .mov), podendo ser enviada por email ou através da plataforma [www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com))

- (e) Cópia (de ambos os lados) do Cartão de Cidadão do candidato e do encarregado de educação (digitalizados em formato .jpg ou .pdf)
- (f) 1 fotografia tipo passe (digitalizada em formato .jpg ou .pdf)

- iv) Estes elementos devem ser enviados preferencialmente por e-mail para o endereço [bigbandjunior@gmail.com](mailto:bigbandjunior@gmail.com) ou através da plataforma [www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com)
- v) O Formulário de Candidatura pode ser solicitado através do email [bigbandjunior@gmail.com](mailto:bigbandjunior@gmail.com), ou obtido em: <http://www.bigbandjunior.org/como-fazer-parte.html>
- vi) O preenchimento incorreto do Formulário de Candidatura ou a falta de qualquer um dos elementos acima mencionados poderá implicar que a candidatura não seja considerada;

#### **b) Entrevista:**

- i) De entre as candidaturas recebidas poderão ser seleccionados alguns candidatos para uma entrevista, em data a designar, com o maestro e a direcção artística da BBJ, de forma a conhecer melhor esses candidatos;

#### **c) Inscrição na BBJ:**

- i) A partir de 23 de Outubro (2ªfeira), os alunos seleccionados para integrar a Big Band Júnior serão contactados pela direcção artística da BBJ no sentido de se dirigirem à secretaria do Hot Clube (cujo horário de atendimento é nos dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00; tel: 213619740) para, no máximo até 27 de Outubro (6ªfeira), formalizarem a sua inscrição na BBJ. (Os candidatos não admitidos também serão contactados durante essa semana.)

- ii) A formalização da inscrição na BBJ passa pelos seguintes passos:

##### **(a) Pagamentos:**

- Propina anual: 180€ (inclui os 2 estágios da temporada)
- Quotas de Sócio Hot Clube de Portugal\*: 90€
- Seguro anual de aluno: 8€;

**Nota:** Se se optar por pagar cada um dos estágios avulso, os valores serão os seguintes:

- Propina Estágio de Inverno 2017: 100€ (a pagar até 27 de Outubro 2017)

- Propina Estágio Primavera 2018: 120€ (a pagar até 3 de Março 2018)

(b) Entrega da seguinte documentação:

- 3 fotografias tipo passe originais;
- Boletim de inscrição do Ano Lectivo preenchido\*\*;
- Proposta de Sócio preenchida\*\*\*.

\* Para ser aluno da Big Band Júnior é necessário ser sócio do HCP, o que implica pagar uma quota de 7,5€ x 12 meses, num total de 90€ (este valor deverá ser pago no acto da inscrição); informe-se na secretaria do HCP sobre os benefícios de ser sócio.

\*\* O Boletim de Inscrição dos alunos deve ser assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de serem menores;

\*\*\* A Proposta de Sócio não está disponível para envio por email, pelo que terá de ser preenchida presencialmente pelo aluno, na secretaria da Escola; para serem admitidos como sócios do Hot Clube os alunos menores de 16 anos necessitam da autorização por escrito dos pais ou responsáveis (esta autorização pode ser preenchida no verso da Proposta de Sócio).

- 10) No caso de inscrição de dois ou mais irmãos, uma das propinas deve ser paga na totalidade e as restantes beneficiam de um desconto de 15% (o desconto incide apenas no valor da propina).
- 11) No caso de o aluno não formalizar a sua inscrição até ao prazo acima indicado, poderá perder o seu lugar na orquestra e a sua vaga poderá ser cedida a outro aluno;
- 12) O pagamento pode ser efectuado das seguintes formas:
  - a) por transferência bancária:
    - para o IBAN: PT50003300005008021992005;
    - o comprovativo da transferência deve ser enviado por email para carlafialho@hcp.pt / silviamoreira@hcp.pt ou entregue na secretaria do Hot Clube. Nos dados da transferência bancária deve constar o nome do aluno, a identificação da actividade (BBJ) e o estágio a que se refere o pagamento.
  - b) em cheque ou dinheiro na tesouraria do Hot Clube, cujo horário de atendimento é nos dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
- 13) Bolsas: Em cada ano lectivo poderá ser considerada a atribuição de bolsas, no sentido de viabilizar a participação a alunos cuja situação financeira familiar não lhes permita pagar as despesas associadas à participação na BBJ. Para mais informações contactar a direcção artística.
- 14) Não é de excluir a possibilidade de admissão de novos alunos na BBJ já no decorrer da temporada, no caso de haver desistências ou no caso de esta nova admissão beneficiar o equilíbrio instrumental da orquestra;
- 15) A participação de um aluno na Big Band Júnior em determinada temporada não implica a admissão automática desse aluno na temporada seguinte.
- 16) Sobre a selecção dos candidatos:

- a) A selecção de um candidato para uma entrevista tem como objectivo esclarecer algumas dúvidas em relação ao perfil do candidato que não tenham ficado esclarecidas aquando da análise dos elementos enviados na candidatura;
- b) A direcção artística e a direcção musical e pedagógica da BBJ reserva-se o direito exclusivo de decidir quais são os candidatos que devem integrar a orquestra-escola Big Band Júnior, não sendo possível recorrer da sua decisão;

## **MATERIAL, DISPONIBILIDADE E ASSIDUIDADE**

- 17) Para os ensaios o aluno deverá levar o seguinte material:
  - lápis, borracha, afia-lápis;
  - diapasão/ afinador;
  - partituras que estudou em casa;
  - alunos de guitarra devem trazer o seu próprio cabo jack-jack;
  - alunos de baixo eléctrico devem trazer o seu próprio cabo jack-jack;
  - alunos de bateria devem trazer as suas próprias baquetas;
  - alunos de violoncelo devem trazer o seu próprio T;
  - alunos de percussão devem trazer os seus próprios instrumentos de percussão;
  - alunos de voz devem trazer o seu próprio microfone e respectivo cabo.
- 18) Será disponibilizado na sala de ensaios o seguinte equipamento:
  - 1 amplificador de guitarra;
  - 1 amplificador de baixo;
  - 1 amplificador de voz e microfone com cabo;
  - 1 piano acústico;
  - 1 set de bateria.
- 19) O resultado do trabalho de uma Big Band é a sua qualidade musical. Numa orquestra este trabalho é colectivo, naturalmente, mas depende acima de tudo do empenho e da dedicação de cada um dos seus elementos. A todos os alunos, ao longo de todas as actividades da BBJ, será exigida assiduidade, pontualidade e disciplina, características fundamentais em trabalho de equipa, e que influem directamente na produtividade da orquestra;
- 20) Alguns dias antes do início de cada estágio serão enviadas por email as partes individuais das partituras que irão ser trabalhadas durante esse estágio. Todos os alunos devem começar a estudar as suas partes logo a partir do momento em que as receberem, e devem estar preparados para tocar as suas partes sem enganos nem hesitações logo no primeiro ensaio. Por natureza, o formato de estágio de orquestra requer uma abordagem de trabalho mais focada e mais intensiva que o antigo formato da BBJ (ensaios semanais). Não é produtivo nem para o aluno, nem para o maestro, nem para a orquestra ir para um ensaio ler à primeira vista. A duração de cada estágio está pensada tendo como pressuposto que os alunos vão para os

ensaios já com as suas partes sabidas. Só assim é possível apresentar um bom concerto nas salas que nos convidaram para actuar.

- 21) A direcção da BBJ reserva-se o direito de excluir qualquer aluno da BBJ, em qualquer momento da temporada:
  - a) Se este faltar com frequência ou chegar sistematicamente atrasado aos ensaios;
  - b) Se este faltar a concertos da BBJ sem justificar antecipadamente o motivo dessa ausência;
  - c) Se o seu comportamento indisciplinado prejudicar os colegas e o decorrer das actividades da orquestra;
  - d) Se a sua falta de empenho ou falta de evolução prejudicar os colegas e o decorrer das actividades da orquestra;
  
- 22) **Pedimos especial atenção e compreensão para este ponto:** A participação de todos os alunos nos concertos agendados para a temporada, e de que todos são informados aquando da sua inscrição na BBJ, é fundamental e obrigatória. A ausência de um ou mais alunos num concerto não só prejudica a prestação da orquestra mas também cada um dos seus elementos, podendo prejudicar a credibilidade do projecto diante da instituição que o acolhe e diante do público que assiste ao concerto. A ausência de um aluno em concerto não justificada antecipadamente confere à direcção da BBJ o direito de excluir o aluno da BBJ.
  
- 23) Por norma, nos dias em que estão agendados concertos haverá ensaios no período da manhã e/ou da tarde, no palco em que a orquestra se vai apresentar. Trata-se de ensaios técnicos de som e de luz, para os quais é fundamental a presença de todos os elementos da orquestra. É imperativo que em dia de concerto os alunos tenham total disponibilidade durante todo o dia.
  
- 24) Para que os concertos da Big Band Júnior decorram o melhor possível, tanto para os músicos como para o público, é frequente serem marcados ensaios adicionais nas semanas que antecedem o concerto. Pedimos a vossa compreensão para estas situações.
  
- 25) Para o aluno a experiência de pisar um palco como elemento de uma big band é riquíssima sob diversos pontos de vista. Como para qualquer orquestra, é desejável para a sua evolução e maturidade que a BBJ possa actuar pontualmente em várias salas e espaços de concerto. A direcção artística da BBJ estará atenta a outras oportunidades de actuação, além dos concertos agendados no início de cada temporada. No entanto, quaisquer oportunidades para realizar concertos adicionais só serão viabilizadas e concretizadas se houver disponibilidade dos alunos e comum acordo dos respectivos encarregados de educação.
  
- 26) O bom funcionamento da orquestra depende de uma comunicação ágil entre todos os elementos. Como tal, **é fundamental que, além dos encarregados de educação, todos os alunos forneçam um endereço de email que consultem regularmente.** Todos os emails enviados para os alunos seguirão com conhecimento dos encarregados de educação.

- 27) Os alunos e encarregados de educação deverão consultar regularmente os endereços de email facultados, de forma a responder às questões aí colocadas e/ou a confirmar a sua recepção/leitura de forma célere. É fundamental que todos os alunos respondam aos emails enviados pela direcção o mais rápido possível, mesmo que seja apenas para dizer que recebeu a informação.
- 28) Para agilizar o funcionamento da orquestra, caso os alunos disponham de telemóvel, é igualmente importante que facultem o seu número à direcção artística da BBJ.

## **AVALIAÇÃO**

- 29) Os alunos da BBJ serão avaliados após cada Estágio, tendo por base o trabalho demonstrado durante os ensaios e a sua prestação em concerto. Com esta avaliação pretende-se, não só estimular a evolução dos alunos enquanto elementos desta orquestra-escola, mas também dar a conhecer o seu desempenho aos respectivos encarregados de educação.

## **OUTROS**

- 30) A Big Band Júnior é um projecto sem fins lucrativos. As propinas e quotas de sócio pagas por cada aluno destinam-se exclusivamente a cobrir despesas administrativas e operacionais, a remunerar o trabalho desempenhado pela direcção artística e pela direcção pedagógica/musical deste projecto, e a adquirir equipamento necessário para o funcionamento da orquestra;
- 31) Frequentemente, e exclusivamente para efeitos de promoção da Big Band Júnior, serão captados som e imagem de algumas das suas actividades, quer por parte da direcção da BBJ, quer por parte de órgãos de comunicação social autorizados pela mesma.
- 32) Na véspera do primeiro concerto da temporada será entregue a cada novo aluno 1 t-shirt da BBJ. Todos os alunos deverão usar a t-shirt da BBJ nos concertos que estão agendados para cada temporada. Não é necessário usar a t-shirt nos ensaios;
- 33) Mediante solicitação, poderá ser emitido um diploma a certificar a frequência do aluno na Big Band Júnior;
- 34) Conforme descrito anteriormente, a frequência da Big Band Júnior pressupõe que os alunos sejam sócios do Hot Clube de Portugal. Tratando-se de um clube, a desistência ou a não inscrição de um aluno na temporada seguinte não resulta automaticamente no cancelamento da sua situação de sócio (que tem inerente a obrigação de pagar quotas de sócio anuais). Caso os alunos não queiram permanecer sócios do HCP quando deixarem de frequentar a BBJ, devem tomar a iniciativa de informar o Hot Clube (secretaria) que querem deixar de ser sócios.



- 35) A candidatura à BBJ 2017/18 não requer o pagamento de uma audição. No entanto, caso os alunos queiram inscrever-se, nesta temporada ou seguintes, em qualquer outro curso da Escola de Jazz do Hot Clube de Portugal terão de realizar uma audição e efectuar o respectivo pagamento no valor de 75€. Para mais informações sobre este ponto é favor contactar a secretaria.
- 36) A inscrição na BBJ pressupõe o conhecimento do Regulamento da Escola de Jazz Luís Villas-Boas, disponível em [www.hcp.pt](http://www.hcp.pt).
- 37) A inscrição na BBJ pressupõe o conhecimento e aceitação integral do exposto neste regulamento.

**Alexandra Ávila Trindade | João Godinho**  
Direcção Artística da Big Band Júnior